



PLANO DE TRABALHO – DEZ/2023
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARAS/SP

Órgão/Entidade Proponente Hospital São Leopoldo Mandic		C.N.P.J. 44.214.203/0001-56		
Endereço Avenida Padre Alarico Zacharias, 1253, Jardim Belvedere				
Cidade Araras	U.F. SP	C.E.P 13.600-900	DDD/Tel. 19 3543-3211	E-mail diretoria@hospitalslmandic.com.br
Nome do Responsável José Luiz Cintra Junqueira		C.P.F 778.073.088-34		C.I./Órgão Expedidor 4.409.155-2 SSP/SP
Cargo Presidente		Função Representar o Hospital SL Mandic em juízo ou fora dele; dirigir e coordenar as atividades da instituição conforme estabelecido em seu estatuto social.		
Endereço Rua Doutor Guilherme da Silva, nº 360, apartamento 16, Cambuí – Campinas/SP				C.E.P 13.025-070

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Unidade de pronto Atendimento (Adulto e Infantil)	04/12/2023	03/12/2024
Identificação do Objeto: Contratação de Organização Social para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações por meio de uma unidade de pronto atendimento de média complexidade de urgência e emergência adulto e pediátrico visando complementar as ações de saúde articulado com os serviços de Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar de Alta Complexidade, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências - RAU, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Araras-SP.		
Período de Vigência: 12 meses (04/12/2023 a 03/12/2024)		
Estimativa de Recurso Financeiros: O repasse financeiro será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por mês, totalizando convênio/ano R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) exclusivamente para CUSTEIO das atividades apresentadas neste plano de trabalho.		
Apresentação Geral O Hospital São Leopoldo Mandic		

O HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC é um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, fundado em 31 de outubro de 1.950, com sede à Avenida padre Alarico Zacharias, nº 1.253, na cidade de Araras, estado de São Paulo, estando registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº 042.393/57 e declarada:

- a) De Utilidade Pública Federal conforme decreto lei nº 1415 de 27 de setembro de 1.962;
- b) Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 1.114 de 20 de outubro de 1.976;
- c) Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 500 de 23 de agosto de 1.961 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 012 de 07/06/1999;
- d) Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - sob nº 44.214.203/0001-56, e registrada no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Araras, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 25, às fls. 22/23 de 31 de outubro de 1.950;

Ainda, declara conformidade com as certidões e certificações:

- CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - PORTARIA Nº 502, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 validade até 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante o Município;
- Certidão Negativa de Débitos – Estado;
- Certidão Negativa de Débitos - Procuradoria do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos – Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos - Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade CADIN;
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
- CRM e outros Conselhos;
- Declaração do Quadro de Funcionários - Lei Municipal nº 4683/2014;

A entidade é administrada por uma Diretoria Voluntária e fiscalizada por um Conselho Administrativo, constituídos por voluntários, eleitos em março de 2021, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária.

Atualmente, a Associação do Hospital São Leopoldo Mandic, mantenedora do Hospital São Leopoldo Mandic, tem como atividade econômica principal a prestação de atendimento hospitalar integral, ou seja, transformou-se num hospital geral.

A partir de 2017, após assinar um convenio de cooperação com a Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic de Araras¹, o hospital passou a contar com suporte educacional da mais alta qualidade, proveniente do programa de Residência Médica em parceria com a Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic, além de ser referência para campo de estágio de graduação da medicina e outras áreas de formação em saúde.

Embora se tratem de pessoas jurídicas distintas (o Hospital e a Faculdade), a proponente considera relevante enfatizar a parceria e a cooperação técnica entre as Instituições, que já demonstra realizações de sucesso nas atividades na sede do Hospital.



JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

1º) O Sistema de Gestão Financeira da Associação

A Associação São Leopoldo Mandic sempre pautou sua gestão financeira por um controle rigoroso e cuidadoso de gastos, em especial com relação aos valores recebidos do setor público.

Todos os anos, conforme preceitua o artigo 19, inciso VIII, do Estatuto da Associação, os membros da Diretoria apresentam e submetem à aprovação do Conselho de Administração a prestação de contas do ano anterior, de forma detalhada, com a exibição de material explicativo, para fins de encaminhamento à deliberação anual da Assembleia Geral Ordinária, que sempre as aprovou e foram enviadas a registro.

Além disso, a Associação possui uma auditoria externa, JPM Auditores Independentes, que realiza anualmente a análise dos registros contábeis e financeiros, bem como revisa e testa os procedimentos internos relacionados a toda gestão administrativa e financeira, emitindo anualmente parecer com aprovação das contas da Associação.

É importante ressaltar que a Associação recebe valores públicos decorrentes de Convênio e Termos de Compromissos públicos. Hoje conta com 9 (nove) Convênios e Termos de Compromisso em vigor, nas esferas municipal, estadual e federal, com Planos de Trabalhos, que atendem aos ditames do art. 116 da Lei nº 8666/93 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais atos normativos e diretrizes dos órgãos de controle.

¹ No mercado desde 1996, a Faculdade já comemorou 25 anos da primeira Pós-Graduação em Odontologia, já tendo formado suas primeiras turmas do curso de Graduação em Medicina.

Há mais de dez anos consecutivos, a Faculdade recebe nota máxima no Índice Geral de Cursos (IGC) do Ministério da Educação e figura entre as TOP 10 das melhores Instituições de Ensino Superior do país: <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-ies/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MiM2OA==>

São convênios constantemente prorrogados e renovados, reforçando a qualidade da Associação na execução dos serviços de saúde e, especialmente, na correta gestão dos recursos públicos recebidos.

Salienta-se, ainda, que a Associação zela pela correta prestação de contas dessas parcerias, as quais sempre foram aprovadas, sem qualquer apontamento de exigência ou restrição. Isso fica evidenciado pelos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que nos últimos anos aprovou as prestações de contas da referida entidade, inclusive com a solicitação ao Ministério Público de fiscalização junto à entidade e a realização de novo convênio.

A Associação conta com as certidões de praxe, que comprovam sua regularidade perante os órgãos públicos.

2º) A Gestão Administrativa da Associação

Atualmente, a Associação conta com mais de 350 colaboradores contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), além de mais de 30 (trinta) em regime de prestação de serviços.

A Associação prima pela pontualidade de seus pagamentos. Os valores pagos aos colaboradores sob o regime celetista, bem como aos contratados sob a forma de prestadores de serviços (PJ), são pontualmente repassados nas datas legalmente previstas ou acordadas. Isso também se reflete nos demais contratos realizados pela Associação.

3º) A Gestão Técnica da Associação

A equipe de profissionais que atua na prestação de serviço de saúde da Associação é altamente qualificada.

A parceria com a Faculdade São Leopoldo Mandic - Araras reforça o time de profissionais dentro do Hospital, sendo relevante para que o serviço prestado seja de qualidade, permita atividade de ensino e pesquisa e qualifique o resultado final.

Salienta-se que alguns membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Associação são profissionais da área de saúde, o que reforça o compromisso da Associação com a atividade desenvolvida dentro Hospital.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a gestão administrativa do Serviço de Pronto Atendimento, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, em novo prédio dentro do espaço do Hospital, na Avenida Padre Alarico Zacarias, 1253, Jardim Belvedere, Araras-SP.

A entidade oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas:

3.1- PRONTO ATENDIMENTO (PA): Prestar atendimento em regime ininterrupto, 24 horas por dia e sete dias por semana, de forma resolutiva e qualificada aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso; manter pacientes em observação, por até 24 horas para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, bem como garantir o referenciamento e encaminhamento aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para os serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Equipe Alocado no Serviço:

- a) **Enfermeiros:** serão contratados e atuarão 15 (quinze) enfermeiros, distribuídos em plantões de 12 horas diurno e 12 horas noturno;
- b) **Técnico de enfermagem/auxiliares:** serão contratados e atuarão 34 (trinta e quatro) técnicos ou auxiliares de enfermagem, distribuído em plantões de 12 horas diurno e 12 horas noturno;
- c) **Farmacêuticos:** serão contratados e atuarão 6 (seis) farmacêuticos, distribuídos em escalas de trabalho;
- d) **Técnico de Radiologia:** serão contratados e atuarão 6 (seis) técnicos de radiologia, distribuídos em escala de trabalho diurna e noturna;
- e) **Assistente Social:** será contratado para atuação no serviço 1 (um) assistentes sociais, em jornada de trabalho de 30 horas semanais;
- f) **Recepcionista:** serão contratados e atuarão 8 (oito) recepcionistas, distribuídos em plantões de 12 horas diurno e 12 horas noturno;
- g) **Porteiro:** serão contratados e atuarão 7 (sete) porteiros, distribuídos em plantões de 12 horas diurno e 12 horas noturno;

- h) **Auxiliar Geral:** serão contratados e atuarão 6 (seis) auxiliares gerais, para atividades de limpeza/higienização, distribuídos em plantões de 12 horas diurno e 12 horas noturno;
- i) **Auxiliar Administrativo:** será contratado 2 (um) auxiliar administrativo, com jornada de trabalho diurna de 8 (oito) horas diárias de segunda à sexta;
- j) **Coordenador de Enfermagem:** será contratado 1 (um) Coordenador de Enfermagem, hierarquicamente subordinado ao Gerente de Enfermagem do Hospital SL Mandic, com jornada diurna de trabalho de 8 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira. Atribuições: gerenciar os serviços de enfermagem, dos auxiliares e técnicos de enfermagem, estabelecer as escalas e fazer observar os Protocolos estabelecidos por superiores;
- k) **Médico Plantonista 1:** 1 (um) médicos plantonistas clinico geral, em regime de plantões de 24 horas;
- l) **Médico Plantonista 2:** 1 (dois) médicos plantonistas clinico geral das 10hs às 22hs;
- m) **Médico Plantonista Pediátrico:** 1 (um) médico plantonista pediátrico, em regime de plantão de 24 horas;
- n) **Médico Coordenador:** a proponente manterá 1 (um) posto de médico coordenador, com atribuições de planejar e estabelecer as escalas dos médicos, substituir ausências de médicos, coordenar as vistas horizontais, planejar e implantar Protocolos Clínicos de Atendimento para Diagnósticos e Consultas Médicas; programar treinamentos para médicos, enfermeiros e equipe de apoio; acompanhar indicadores de qualidade. Este Médico Coordenador será subordinado ao Diretor Técnico da matriz.

O Pronto Atendimento está equipado com: material para reanimação cardiorrespiratória, material para oxigenação e aspiração e também material para procedimentos de urgência. A estrutura dispõe de sala de emergência, consultórios, sala de procedimentos (sutura/curativo), sala de enfermagem, leitos de observação, sala de espera, sala de acolhimento, sala de triagem e recepção.

Serviços de Auxílio Diagnostico e Terapia (SADT) realizados no serviço:

Exames de Imagem

- Radiografia;

Laboratório bioquímica:

- Amilase;
- Bilirrubinas totais e frações;
- Cálcio iônico;
- Creatinina;
- Uréia;



- CPK - troponina quantitativa;
- CKMB -Creatinofosfoquinase Fração MB;
- Fosfatase alcalina;
- Gama GT;
- Glicose;
- Lactato;
- Magnésio;
- Sódio;
- Potássio;
- TGO - transaminase oxalacética;
- TGP - transaminase pirúvica;
- Proteína C reativa;
- Troponina Quantitativa;
- Hemograma completo;
- Hematocrito + Hemoglobina;
- VHS;
- TP - Tempo de Protrombina;
- TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada;
- Urina tipo1;
- Gasometria Arterial;
- Beta HCG quantitativo;

Outros Exames

- Eletrocardiograma;

Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado os usuários por meio de protocolo de Classificação de Risco (Protocolo de Manchester), estabelecendo um processo de trabalho organizado que possibilita melhorar e consolidar o Sistema Único de Saúde, afim de garantir:

- Escuta qualificada do cidadão que procura os serviços de urgência/emergência;
- Classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato;
- Construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde;
- Funcionar como um instrumento de ordenação e orientação da assistência, sendo um sistema de regulação da demanda dos serviços de urgência/emergência;

Os casos de complexidade não contemplada pelo serviço, serão referenciados e/ou encaminhados/regulados aos serviços de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

4.0 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas propostas visam melhor o atendimento aos usuários do pronto atendimento, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização, garantindo um atendimento integral a nível ambulatorial, melhorando a qualidade da oferta dos serviços prestados com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho conforme princípios e diretrizes do sistema único saúde.

4.1 – METAS QUALITATIVAS

META	FORMA DE MENSURAÇÃO
Disponibilização em local visível aos usuários escala de Plantão Médico do dia, contendo nome e CRM dos profissionais.	Disponibilização diária
Preencher as guias de referência e contra referência em modelo padronizado com rede/gestor	Avaliação do gestor dos encaminhamentos realizados
Realizar avaliação dos folhetos/ficha de satisfação do cliente e preenchimento do relatório de pesquisa	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração e apresentação de relatório consolidado
Realizar alimentação e atualização do CNES, mantendo atualizado cadastro de funcionários no CNES e os dados de estrutura física e equipamentos da instituição	Enviar ao gestor formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração.
Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do serviço, visando o desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral	Apresentar relatório quadrimestral, com nome, curso e data de participação de seus funcionários ou prepostos.

Implantar Serviço de Ouvidoria com horários definidos para informações aos familiares, com esclarecimentos sobre direitos e serviços disponíveis.	Instituir Ficha de Atendimento da Ouvidoria para registro das informações prestadas
Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida	Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária

4.2 – METAS QUANTITATIVAS

META	FORMA DE MENSURAÇÃO DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Garantir a classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores	Relatório Mensal do Sistema	Realizar em 100 % dos usuários classificação por cores no momento da chegada do usuário ao serviço (implantar a utilização de pulseiras, cartões ou adesivos)
Realizar notificação de todos os casos suspeitos de doenças de notificação compulsória	Ficha de Notificação	Encaminhar e enviar 100% das notificações devidamente preenchidas a Vigilância Epidemiológica
Manter o quadro de funcionário conforme descrito no plano de trabalho	Lista de funcionários por cargo e função	Apresentar mensalmente lista dos funcionários junto com apresentação das contas mensalmente.
Manter controle estoque mínimo de Medicamentos e Insumos necessários para garantir o atendimento de todos usuários atendidos no serviço.	Relatório de Estoque	Estoque Mínimo = Consumo médio diário x tempo de reposição



5 - PLANO DE APLICAÇÃO

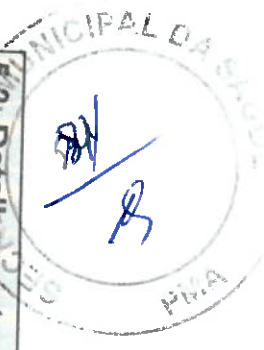
Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo convenente serão utilizados para aquisição de materiais de consumo em geral, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, folha de pagamento e encargos, para que os objetivos e metas prevista neste Plano de Trabalho sejam plenamente alcançados.

Em se tratando de uma proposta de novο convênio, o plano de aplicação foi baseado em estimativas. A proponente levou em conta, para arbitramento dos quantitativos e valores, os parâmetros do atual convenio do pronto socorro da Municipalidade com a Hospital São Luiz (Santa Casa de Araras), buscando algum tipo de economia em relação aos montantes atualmente despendidos, como prova da vantajosidade.

Como a relação jurídica a ser estabelecida entre as partes é "convenial", os gastos em cada uma das rubricas serão objeto de criteriosa prestação de contas mensal, dentro da qual cada dispêndio será devidamente comprovado, com dedução ou glosa de valores, quando o caso.

Para uma prestação de serviços de qualidade, entende-se que os valores estabelecidos por rubrica deverão ter uma possibilidade de remanejamento entre os diferentes gastos, sempre se observando o limite global de repasses, a fim de que a Municipalidade tenha segurança quanto ao montante máximo de repasse.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE MUNICIPAL	
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	Recursos Humanos + Encargos Sociais	370.881,28	4.450.575,30
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) MÉDICOS	254.875,00	3.058.500,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) OUTROS	82.911,96	994.943,52
	Rateios (custos indiretos)	21.331,76	255.981,12
	Material de Consumo/ Material e Medicamentos Hospitalar/ Gases medicinais	70.000,00	840.000,00
	Totais Gerais dos Recursos Mensal	800.000,00	9.599.999,94



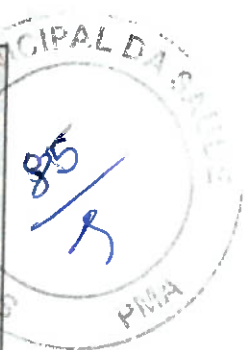
5.2. Detalhamento dos Custos - Serviços de Terceiros Médicos

DESCRIÇÃO	VALOR		CUSTO		MÊS												TOTAL			
	PLANTÃO	QDT MEDICO	MEDICO	DIA	dez/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24				
Medico Coordenador - RT		1			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00		
Clinico Geral (cadeira) - 10hs as 22hs	1500	1	1.500,00		51.000,00	48.000,00	42.000,00	46.500,00	45.000,00	46.500,00	45.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	45.000,00	556.500,00	
Clinico Geral - 24hs	3000	1	3.000,00		102.000,00	96.000,00	84.000,00	93.000,00	90.000,00	93.000,00	90.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	90.000,00	93.000,00	93.000,00	90.000,00	1.110.000,00	
Medico Pediatra - 24hs	3600	1	3.600,00		122.400,00	115.200,00	100.800,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	108.000,00	111.600,00	90.000,00	1.110.000,00	
		4	8.100,00		280.400,00	264.200,00	231.800,00	256.100,00	248.000,00	256.100,00	248.000,00	256.100,00	256.100,00	248.500,00	256.100,00	256.100,00	256.100,00	108.000,00	1.332.000,00	
* dias 24, 25 e 31/fez e 01/Jan valor plantão dobrado																			248.000,00	3.058.500,00
																				Média Mes 254,875,00

Descrição	Valor Hora	Valor Plantão 6hs	Valor Plantão 12hs	Valor Plantão 24hs
Clinico Geral	125	750	1500	3000
Pediatra	150	900	1800	3600

5.3. Detalhamento dos Custos Outros Serviços de Terceiros

Outros Serviços Terceiros PJ	MÊS												Total Ano	média					
	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24							
Contrato TI - aluguel equipamentos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	2.500,00
Telefonia/ internet	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00	700,00
Gráfica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	1.500,00
Eng. Clínica/Manut Equipamentos/ Aluguel Equipamentos Medico Hospitalar	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00	6.000,00
Sistema Hospitalar - Warelme	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00	1.800,00
Serviços Auxílio Diagnóstico Terapeutico (SADT)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00	60.000,00
Seguros	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	411,96	4.943,52	411,96
Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	3.000,00
Gestão de Escala Médica	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	84.000,00	7.000,00
Total Serviços Terceiros	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	82.911,96	994.943,52	82.911,96



5.4 Detalhamento dos Custos Rateios

Operação	Administrativo - MO	Rateios	Critério	%	Custo Mês	Rateio	45.264,00	46.292,00	45.323,00	45.362,00	45.383,00	45.413,00	45.444,00	45.474,00	45.506,00	45.536,00	45.566,00	45.597,00	Total Ano
Gerente administrativo					14.223,39	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	711,17	8.534,04
Coordenador admin/financeiro					7.914,15	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	395,71	4.748,49
Analista Contabil			Proporção Receitas	5%	4.047,11	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	202,36	2.428,27
Analista Financeiro					3.354,65	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	167,73	2.012,79
Auxiliar adm financeiro					3.624,53	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	181,23	2.174,72
Compressor			Final 2024 apurar - Volume de compras por filial	10%	4.014,27	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	401,43	4.817,12
Almoxarifeado			Final 2024 apurar Proporção Requisições	10%	2.838,36	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	283,84	3.406,03
RH II					4.952,04	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	495,20	5.942,46
Tecnico de Segurança			Número de colaboradores	10%	2.148,79	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	214,88	2.578,54
SESMT					4.531,89	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	453,19	5.438,27
Custo Transportes			Km Rodado	20%	4.848,39	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	484,84	5.818,06
Estereilização - MO			Ciclo Esterelização		2.231,77	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	446,35	7.155,40
Estereilização - Material			Final de 2024 apurar qtd e fixar para 2025	20%	402,45	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	80,49	6.356,26
Lavanderia - MO					25.994,60	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	3.639,24	966,87
Lavanderia - Mat			Peso de roupas lavadas	14,0%	12.163,33	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	1.702,87	43.670,92
SND - MO			1º ano (sem histórico) - base Leitos disponíveis		51.600,37	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	3.096,02	20.434,39
SND - Consumo/Materiais			Final de 2024 apurar		78.477,01	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	4.708,62	37.162,27
Padaria - MO			releções servidas e fixar para 2025	6%	3.778,60	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	226,72	66.503,46
Padaria - Consumo/Materiais					4.325,37	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	2.720,69
Mantenção - Mão Obra			Área Construída	12%	21.531,21	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	2.583,75	3.114,27
					266.221,68	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	21.331,76	31.004,94
																			21.331,76
																			265.381,12
																			Média mês 21331,76

5.5. Detalhamento dos Custos Material de Consumo/ Material e Medicamentos Hospitalar/ Gases medicinais

DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
Material de Consumo/ Material e Medicamentos Hospitalar/ Gases medicinais - Lista anexo I	70.000,00	840.000,00


6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	Dezembro 23	janeiro 24	fevereiro 24	Março 24	Abril 23	Mai 24
Mês	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Meta	Junho 24	Julho 24	Agosto 24	Setembro 24	Outubro 24	Novembro 24
Mês	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

7 - DECLARAÇÕES FINAIS

A Conveniada declara que atende as obrigações previstas no art. 4º da Portaria nº 2.567/3016 do Ministério da Saúde.

O Hospital também declara que se submete ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), cabendo ao Município, se o caso, habilitar o componente, nos termos dos atos normativos aplicáveis.

Na qualidade de representante legal da proponente, **Hospital São Leopoldo Mandic**, declaro, para fins de prova junto ao **Conselho Municipal de Saúde** ou outro órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Araras/SP, 30 de outubro de 2023.

Local e Data


Cesar Augusto Pinheiro
Gerente Administrativo - HSLM

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Aprovado


Local e Data

Local e Data

Concedente